



PORTARIA COGER Nº 11, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

A **CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, em Substituição Legal, Desembargadora Denise Bonfim, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 (Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Acre);

CONSIDERANDO as disposições previstas nos artigos 8º a 14, do Provimento COGER nº 16/2016, que versa sobre as Normas dos Serviços Judiciais do Estado do Acre,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº 01, de 10 de Janeiro de 2022, assinalando novas datas para a realização da Visita Técnica Virtual perante a Vara Única da Comarca de Manoel Urbano, Vara Cível e Criminal da Comarca de Feijó, Vara Cível e Criminal da Comarca de Tarauacá, bem como 1ª Vara Criminal e Juizado Especial Criminal da Comarca de Cruzeiro do Sul, 2ª Vara Criminal e Execução Penal da Comarca de Cruzeiro do Sul, Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Cruzeiro do Sul, Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Cruzeiro do Sul e Juizado Especial Cível e Juizado Especial Cível - Fazenda Pública da Comarca de Cruzeiro do Sul, consoante calendário a seguir:

Unidade Judiciária:	Correição Eletrônica:	Visita Técnica:
Manoel Urbano - Vara Única (Cível e Criminal):	09/05/2022 a 13/05/2022	23/06/2022
Feijó - Vara Criminal:	16/05/2022 a 20/05/2022	23/06/2022
Feijó - Vara Cível:	16/05/2022 a 20/05/2022	23/06/2022
Tarauacá - Vara Criminal:	23/05/2022 a 27/05/2022	24/06/2022
Tarauacá - Vara Cível:	23/05/2022 a 27/05/2022	24/06/2022
Cruzeiro do Sul - 1ª Vara Criminal e Juizado Especial Criminal:	30/05/2022 a 03/06/2022	29/06/2022
Cruzeiro do Sul - 2ª Vara Criminal e Execução Penal:	30/05/2022 a 03/06/2022	29/06/2022



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

Cruzeiro do Sul - Vara da Infância e da Juventude:	06/06/2022 a 10/06/2022	30/06/2022
Cruzeiro do Sul - Vara de Proteção à Mulher:	06/06/2022 a 10/06/2022	30/06/2022
Cruzeiro do Sul - Juizado Especial Cível e Juizado Especial Cível - Fazenda Pública:	06/06/2022 a 10/06/2022	30/06/2022

Art. 2º Determinar à Secretaria proceder às seguintes comunicações:

I – Juízes de Direito titulares ou responsáveis pelas Unidades Judiciárias das Comarcas que serão correcionadas;

II – Ministério Público do Estado;

III – Defensoria Pública Estadual; e

IV – Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Acre.

Art. 3º Determinar aos Juízes de Direito que afixem a presente Portaria no quadro de avisos da unidade, bem ainda RECOMENDAR que se façam presentes na data designada para a Visita Técnica Virtual da equipe da Corregedoria-Geral da Justiça.

Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 06 de junho de 2022.

Desembargadora **Denise Bonfim**
Corregedor-Geral da Justiça, em Substituição Legal